



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2.696, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

DENOMINA DE “PRAÇA JOSÉ PEREIRA” A PRAÇA ONDE SE ENCONTRA INSTALADA A ESTÁTUA DO CRISTO REDENTOR, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS MINISTRO SALGADO FILHO E CAPITÃO PEDRO MESSIAS E FINAL DA RUA FRANCISCO PONTREMOLEZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Praça José Pereira” a praça onde se encontra instalada a estátua do Cristo Redentor, localizada entre as Ruas Ministro Salgado Filho e Capitão Pedro Messias e final da Rua Francisco Pontremolez, neste município, conforme croqui anexo.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei deverá constar em placas indicativas a serem afixadas no referido logradouro.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 1º de dezembro de 2025.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



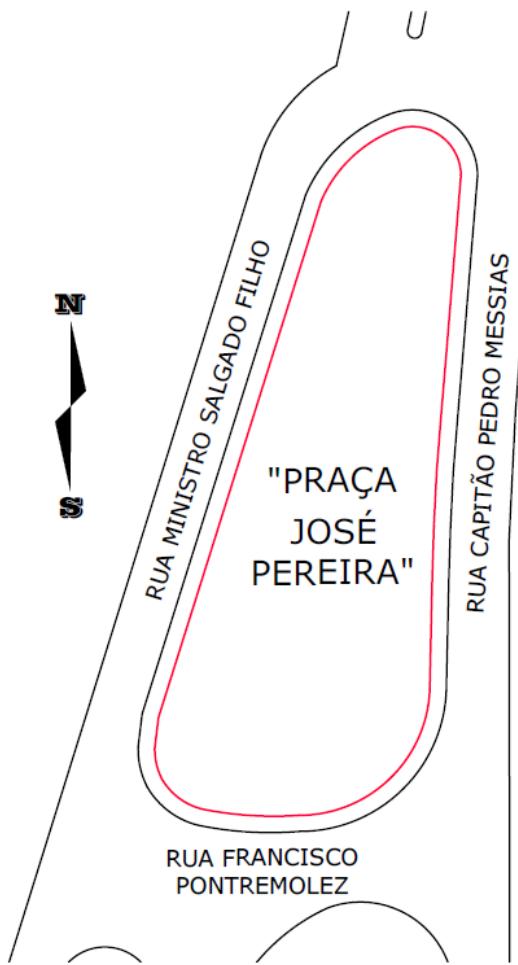
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.696, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.



PRAÇA JOSÉ PEREIRA: um terreno de formato irregular, com área de 3.013,65m², situado entre as Ruas Ministro Salgado Filho e Capitão Pedro Messias e final da Rua Francisco Pontremolez.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 1º de dezembro de 2025.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema